

Pirassununga, 15 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA 055/2021

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Designar o Sr. **JOÃO CARLOS FERREIRA MACHADO**, Rg nº 12.398.812, para responder no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, pelo emprego em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, em substituição a Sr. Ailton Rosa, que se encontra de férias. Pirassununga 10 de dezembro de 2021. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

PORTARIA 056/2021

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Designar a Sra. **MAYARA CORSI BELLEZIA**, Rg nº 44.770.055-8, para responder no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, pelo emprego em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, em substituição a Sr. João Carlos Ferreira Machado, que se encontra como Diretor de Finanças. Pirassununga 10 de dezembro de 2021. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

Contrato nº 058/2021.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: G. BERTELLI ASSESSORIA EM DOCUMENTOS LTDA OJETO: Serviços de despachante objetivando a concessão, renovação e alteração das licenças junto a Polícia Federal, Civil, Exército e Ibama, sobre os produtos perigosos utilizados nas Estação de Tratamento de Água. Valor R\$ 4.180,00. Prazo 12 meses. Modalidade Dispensa. assinatura 07 de setembro de 2021. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Contrato nº 059/2021.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA: OBJETO: Serviços de Captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais que figure como parte SAEP recortes dos órgãos Legislativos, Executivos, Judiciais, Tribunais de contas, Valor R\$ 4.180,00. Prazo 12 meses. Modalidade

Dispensa. assinatura 07 de dezembro de 2021. Marcus Cesar Sardinha Valsecchi – Superintendente

Seção de Material

Processo Administrativo nº 2414/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 57/19. **Termo Aditivo nº 257/21. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 149/19. Contratada:** EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para suportar o período será de R\$ 95.481,25 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos). **Assinatura:** 14/12/2021. **Objeto:** serviços especializados em cálculos trabalhistas e judiciais. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 5615/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 222/21. Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. **Homologação:** 10/12/2021. **Proponentes:** 01 (um) **Contrato nº 107/2021 Locador:** MARCELO PALAVERI. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Avenida Padre Antônio Van Ess, nº 833 (salão 01) - Centro, nesta cidade, destinado exclusivamente ao funcionamento da Unidade do Poupatempo e S.M. de Comércio e Indústria. **Valor:** o valor será na ordem de R4 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Gestor:** Vitor Naressi Neto, secretário municipal de comércio e indústria. **Assinatura:** 15/12/2021.

APOSTILAMENTO – Protocolo Administrativo: 2993/21. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 61/2021. **Apostila ao Contrato nº 84/2021. Contratada:** CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Objeto:** aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal. **Apostila:** fica realinhado o item gasolina comum, passando de R\$ 5,9793 para R\$ 6,1785 o valor por litro. **Homologação:** 14/12/2021. - Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal
de Administração

LEI (S)

LEI Nº 5.791, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

“Visa denominar via pública de Luiz Alfredo Secareccio”.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Pirassununga, 15 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "LUIZ ALFREDO SECARECCIO", a Rua 15, do loteamento Jardim Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 9 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

LEI Nº 5.792, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

"Visa denominar via pública de Adjane da Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ADIJANE DA SILVA", a Rua 16, do loteamento Jardim Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 9 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.997, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.750.230,08 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta reais e oito centavos), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - FUNDEB

Despesa 1668 - 09.09.12.361.2001.2041 - 33.90.11.00 - Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 02 - Código de Aplicação 2610000 R\$ 820.770,68

Despesa 1676 - 09.09.12.365.2041.0226 - 33.90.11.00 -

Vencimentos e Salários Fixos - Fonte 02 - Código de Aplicação 2610000 R\$ 512.984,57

Despesa 1677 - 09.09.12.365.2001.2041 - 33.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 02 Código de Aplicação 2610000 R\$ 224.317,31

II - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

Despesa 1669 - 08.09.12.361.2001.2041 - 33.90.13.00 - Obrigações Patronais - Fonte 02 Código de Aplicação 2610000 R\$ 192.157,52

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 7.998, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.04.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.90.13.00 - 17.512.5017.2304.0000 - Obrigações Patronais R\$ 190.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 17.04.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 - 17.512.5017.1116.0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 90.000,00

II - 17.04.02 - ABASTECIMENTO DE ESGOTO

4.4.90.51.00 - 17.512.5012.1554.0000 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.



Pirassununga, 15 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de
Pirassununga - SAEP
dmc/.

DECRETO Nº 7.999, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com
a Lei nº 5.633, de 27 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da
Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 356.533,33 (trezentos e
cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e
trinta e três centavos), consignado na seguinte dotação do
orçamento em vigor:

I - Setor de Limpeza Pública

Despesa 1985 - 15.03.00 - 15.452.5001.2121 -
44.90.52.00 - Aquisição e Equipamentos e Materiais
Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000
R\$ 356.533,33

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º
será coberto através de excesso de arrecadação, na
forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº
4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Pirassununga, 9 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

DECRETO Nº 8.000, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com
os autos do procedimento administrativo nº 2.470, de 5 de
maio 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o Contrato nº 110/2017, celebrado
com a empresa XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02, tendo por
objeto a locação de impressoras a laser, com garantia de
material de consumo (fornecimento de tonner, cilindro
e/ou cartucho de cópias/peças, exceto papel), treinamento
e assistência técnica, de acordo com o Pregão Presencial
nº 34/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 396/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 3 de janeiro a 2 de fevereiro de
2022, o servidor municipal Marcelo José Galvani, RG nº
22.977.689-9 - SSP/SP, para responder pelas funções do
emprego em comissão de Supervisor Geral de
Almoxarifado, tendo em vista as férias concedidas ao Sr.
Marcelo Mackeldey, fazendo jus à diferença salarial
pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 397/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, a
servidora municipal Alecsandra Rossani Scholling, RG nº
28.856.058-9 - SSP/SP, para responder pelas funções do
emprego de Pregoeiro, tendo em vista as férias
concedidas à servidora Rafaela Cristina Machnosck
Martins, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

Pirassununga, 15 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

PORTARIA Nº 398/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

RESOLVE:

Designar, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, a servidora municipal Angelita Franco de Sousa, RG nº 32.572.112-9 - SSP/SP e CPF nº 297.385.218-05, para integrar como membro a Comissão de Registro Cadastral, em face das férias concedidas à servidora Rafaela Cristina Machnosck Martins.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 399/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, a servidora municipal Deise Armelinda Lozano, RG nº 18.142.927-5 - SSP/SP e CPF nº 164.474.018-45, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Dausir Trevillato Sundfeld, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 9 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 400/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 13 de dezembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Ademir Tolentino, RG nº 18.562.653-1 - SSP/SP, CPF nº 071.342.898-85 e PIS nº 1.211.301.635-

6, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 401/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público nº 01/2020 de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 13 de dezembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Giselli Felipe Baltel, RG nº 33.316.391-6 - SSP/SP, CPF nº 296.308.388-26 e PIS nº 1.265.363.024-0, classificada em 2º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 402/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público nº 01/2020 de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Pirassununga, 15 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

Admitir, a partir de 13 de dezembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Suellen Raquel Mor Antonio dos Santos, RG nº 46.769.330-4 - SSP/SP, CPF nº 391.704.248-70 e PIS nº 2.078.539.995-4, classificada em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 403/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público nº 01/2020 de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 13 de dezembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Luciana Cristina Zanzarini, RG nº 20.199.514-1 - SSP/SP, CPF nº 175.608.438-67 e PIS nº 1.245.502.844-7, classificada em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 404/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam

os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público nº 01/2020 de Servente e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 13 de dezembro do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Tânia Regina Robocino, RG nº 43.918.583-X - SSP/SP, CPF nº 348.579.648-48 e PIS nº 2.013.765.109-5, classificada em 5º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 405/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 4.193, de 18 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, em face do servidor detentor da matrícula nº 6807, a fim de apurar os fatos narrados nos presentes autos por meio da provocação de fls. 11, bem como, para eventual infração disciplinar passível de enquadramento em algumas das hipóteses do art. 482 da CLT, alíneas "b" e "e", notadamente, desídia e/ou mau procedimento, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.



Pirassununga, 15 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

PORTARIA Nº 406/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.207, de 4 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020 e alterada pela Portaria nº 331, de 30 de setembro de 2021, a fim de apurar os fatos narrados nestes autos, relativos a furto de bem patrimonial sob nº 54356 ocorrido no Lago Municipal, conforme notícia o Boletim de Ocorrência no AU9303-1/2021 - 1ª Edição, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 407/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 7 de dezembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Sueli Valdete Guerra Nascimento da Cruz, RG nº 11.215.228-4 - SSP/SP e CPF nº 016.198.838-56, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 408/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Karina Fabiana Lio Araujo Lima, RG nº 27.970.337-5 -

SSP/SP e CPF nº 276.627.408-11, ocupante do emprego permanente mensalista de Técnico em Nutrição, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 409/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no 342/2021,

RESOLVE:

Prorrogar no período de 21 de dezembro de 2021 até o final do ano letivo de 2022, os efeitos das designações das Professoras abaixo discriminadas, para as funções de Professor Coordenador:

a) Simone Josely Casali Sarzi, constante do item "e" da Portaria nº 431, de 9 de dezembro de 2020;

b) Nilce Rosangela Magalhães Bonani, constante do item "f" da Portaria nº 431, de 9 de dezembro de 2020;

c) Linamara Trujillo Sanches Scatolini, constante do item "XXXIII" da Portaria nº 103, de 11 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 410/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, o servidor municipal Adilson José Pereira, RG nº 15.929.480 - SSP/SP, para responder pelas funções de Secretário Municipal de Esportes, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. José Antonio Camargo de Castro, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Pirassununga, 15 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 411/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 10 de dezembro do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Lucimara Maria Tuckmantel Masiviero, RG nº 17.209.915 - SSP/SP e CPF nº 070.941.258-44, ocupante do emprego permanente mensalista de Diretor de Creche, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO